

M

Ata do Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 18 (dezoito) de Janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

As dezesseis horas do dia 18 (dezoito) de Janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Vereador Luiz Silva do Rocha e com a ausência do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Alexandre Luis Sant'Anna, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abrem os trabalhos o Presidente e o Primeiro Secretário. Abrem os trabalhos os seguintes Vereadores: Jairo Rosa de Aguiar, Alfredo Luiz da Rocha Gonçalves, João dos Santos Mendes, Jordan Cândido de Azeredo, Luis Geraldo Simas de Azeredo, Paulo Henrique Cordeiro de Sant'Anna, Ruth Abundante Ferreira, Valdir Rodrigues Pinheiro e Volney Rodrigues da Silva havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental relembra ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que contém do seguinte: Ofício/GARAE - EM n: 6/2005 - Prefeito Municipal, assunto: Por ocasião da convocação Extraordinária, encaminhado para aprovação desta Casa Legislativa a Remessa n: 4/2005, respectiva Prefeitura de São João do Rio Preto de São n: 005/2005 - Remessa n: 4/2005, assunto: Autorização e emitir Extrato e conceder subvenção social aos entes AMACABO FRIO e CENA. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, franqueou a Tribuna aos Vereadores inscrites. Ocupou a Tribuna como primeiro Oribador inscrito, o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Gonçalves, que inicialmente comentou sobre o Prefeito de São João n: 5/2005 da Remessa de Extrato n: 4/2005, expondo sobre as subvenções os entes assistenciais de Cabo Frio, destacando que as instituições como o CEE/DUC e o Lar da Criança, eram merecedoras de tais subvenções, visto que atendiam as comunidades menos favorecidas e eram imprescindíveis no sentido de que buscavam minimizar as desigualdades sociais. Concluiu os trabalhos para que analisarem com carinho a etapa propriamente, no que emitiu seu voto. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Luis Geraldo Simas de Azeredo, que inicialmente

produziu os pareceres de praxe. Em seguida fez comentários sobre as homenagens
 em Paula naquela época, resultando que deveria entrar a homenagem arrolada nas
 seu anterior dispondo sobre as subvenções para o Carnaval de Cabo Frio disse,
 que considerava tais subvenções feitas e necessárias, visto que a maioria das Es-
 colas faziam um carnaval zine. E mais, disse ser imprescindível que tais Es-
 colas possuíssem patrocínio também no intuito privada, em virtude de que
 todos eram sabedores de que para os Estudos que apresentavam um nível de
 qualidade, o subsídio recebido da Prefeitura era pouco e não cobria nem a meta
 de, das despesas das mesmas. Afirmou que o Carnaval de Cabo Frio figurava no
 segundo lugar, como o melhor do Estado do Rio de Janeiro, o que era motivo de
 orgulho para a cidade. Disse ainda, que concordava com as sugestões colocadas
 pelos Vereadores Fábio Mendes e Alfredo Gonçalves quanto a realização de tais
 subvenções com a criação de uma Comissão fiscalizadora. Quando disse que
 com relação a subvenções para entidades filantrópicas, não havia dúvidas quan-
 to a relevância das mesmas. Em relação a diárias, sublinhou que a governabilidade
 de estava atrelada as mesmas que viabilizaram o bom andamento dos trabalhos
 do Executivo Municipal. Prossequindo, disse, que era sua indicação do Vereador
 Fábio dos Santos Mendes e também do Vereador Alfredo Gonçalves, que as hon-
 rarias onudas do Executivo Municipal chegassem a Câmara por praxe
 suficiente para que fossem devidamente avaliadas e analisadas. Deixou reza-
 hado que tomara providências junto ao Executivo e estava certo de que seria
 atendido naquele pleito. Continuando, colocou-se a disposição dos Nobres Irmãos
 no sentido de que pudesse ser útil a todos, no que se referia sua féula. Sem haver
 mais Oidores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente condu-
 ziu os trabalhos para o Ata do Dia. Nesta etapa, foi aprovado, por unanimidade,
 o At. da Comissão de Combate à Fome nos seguintes termos: Resolução de
 03/2005 - Comissão Executiva n. 01/2005 e Resolução de Ju. n. 04/2005 - Comissão
 Executiva n. 03/2005. E requer, foram aprovados os requerimentos de Arguição
 n. 09 e 10/2005 para que as Comissões Vereadoras emularem parecer em conjunto
 aos respectivos Pleitos. Pleito de Ju. n. 03/2005 - Comissão Executiva n. 01/2005 e
 Pleito de Ju. n. 01/2005 - Comissão Executiva n. 03/2005. Se retirado para análise
 o Pleito de Ju. n. 005/2005 - Comissão n. 4/2005. Nada mais havendo a falar, o
 Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando a agenda
 para dentro de dez minutos. E, para encerrar mandou que se levantasse a praxe.

Ato, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será encaminhada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre José Ant. Silva
Pm. M. S.

Ato do Conselho Diretivo Extraordinário da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 18 de Janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

As dez e nove horas do dia 18 (dezoito) de Janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Vereador Guy Silva da Rocha e com a presença da maioria absoluta "ad hoc" pelo Vereador Alexandre José Ant. Silva, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam o chamado requerimento os seguintes Vereadores: Carlos Bruno de Aguiar, Alvaro Luiz Noqueira Gonçalves, Fábio dos Santos Mendes, Jordan Pandey de Aguiar, Luiz Geraldo Simões de Aguiar, Paulo Henrique Corio de Sant'Anna, Ruth Schmidt Cavallari, Vilas Rodrigues Diniz e Vilay Rodrigues da Silva. Havendo número requerente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi aprovada a ordem do dia em conjunto das Comissões Leis e Resoluções, Projetos e Projetos de Lei n.º 03/2005 - Resolução Extraordinária n.º 01/2005, Projeto de Lei n.º 04/2005 - Resolução Extraordinária n.º 02/2005. Sendo mais havendo a ler, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para cumprir mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será encaminhada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre José Ant. Silva
Pm. M. S.